

PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Brasília – DF

2017

**Fundação Escola Nacional de Administração Pública
(Enap)**

Presidente

Francisco Gaetani

Diretor de Educação Continuada

Paulo Marques

Diretora de Formação Profissional e Especialização

Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Fernando de Barros Gontijo Filgueiras

Diretor de Inovação e Gestão do Conhecimento

Guilherme Alberto Almeida de Almeida

Diretora de Gestão Interna

Camile Sahb Mesquita

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

Comitê de Inclusão de Pessoas com Deficiência

SAIS – Área 2-A – 70610-900 — Brasília-DF, Brasil

Sumário

1. Apresentação.....	5
2. Conceitos Fundamentais	7
3. Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Enap.....	15
4. Links de Referências.....	25
5. Anexos.....	27

I. Apresentação

A promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida tem sido tema de políticas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades, de modo a garantir a universalização de políticas públicas e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza.

O debate sobre a inclusão das pessoas com deficiência na Administração Pública federal tem se qualificado, em grande medida, a partir do movimento que levou o Brasil a ter papel ativo na construção da Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e que culminou em sua promulgação como texto constitucional.

A temática ganhou maior fôlego em 2015, com a instituição da Lei Brasileira de Inclusão, que trata das especificidades das pessoas

com deficiência e com mobilidade reduzida para o exercício de direitos e liberdades fundamentais.

Com o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Enap, declaramos como estratégica a agenda da deficiência e nos desafiamos a aprender fazendo uma gestão inclusiva na Administração Pública, sempre contando com o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos.

Francisco Gaetani
Presidente da Enap

2. Conceitos Fundamentais¹

● Pessoas com deficiência:

*“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”
(Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Art. 1º)*

Ao longo dos anos, os termos que definem a pessoa com deficiência avançaram acompanhando as elaborações científicas e a maturidade dos movimentos de defesa de direitos humanos. Atualmente, o termo correto a ser utilizado é “pessoas com deficiência”.

Esse termo entrou no ordenamento jurídico nacional com o Decreto nº 6.949, de 2009 – que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

¹ Nota de rodapé: conceitos extraídos da Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015.

e seu Protocolo Facultativo, como texto constitucional.

O conceito de pessoa com deficiência está baseado no modelo social de deficiência. Nessa perspectiva, a deficiência não é algo que se encerra no corpo dos indivíduos com impedimentos. Também não é lesão, ou uma doença a ser curada, mas uma questão a ser abordada por toda a sociedade, é uma constatação de que o ambiente tem relação direta na liberdade da pessoa com limitação funcional, que poderá ter sua situação agravada por conta das relações e barreiras que podem lhe prejudicar o desenvolvimento e o exercício de direitos.

Por que os movimentos de defesa de direitos optaram pelo termo “pessoas com deficiência”?

- Pessoas com deficiência devem ser vistas, primeiramente, como sujeitos de direitos.
- É um processo afirmativo, as pessoas com deficiência engajadas na luta pelo reconhecimento não querem esconder ou camuflar a deficiência e, por isso, não

se identificam com expressões do tipo: pessoas especiais, portadoras de deficiência, portadores de necessidades especiais, inválidos, incapazes ou excepcionais.

- A identidade política do sujeito de direito afasta a falsa ideia de que todo mundo tem deficiência.

- O direito à dignidade humana pressupõe reconhecer e valorizar a diversidade humana e as necessidades decorrentes da deficiência.

● **Pessoa com mobilidade reduzida:**

Aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

● **Acessibilidade:**

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e

instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

(Art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/2015)

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e deve ser promovida para atender à coletividade, gerando resultados sociais positivos e contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Como princípio, a acessibilidade determina que as concepções de todos os espaços e formatos de produtos e serviços permitam que as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, intelectuais ou sensoriais, possam ser suas usuárias legítimas e dignas.

A acessibilidade é um direito com vistas a oferecer o máximo de autonomia, segurança e conforto possíveis para quem dela usufrui, com dignidade.

Também pode ser vista como uma garantia, posto que é também um direito a ter direitos; uma garantia de aplicação transversal

fundamental para o alcance dos demais direitos.

Quando a inclusão de pessoas com deficiência é incorporada como um valor para as organizações, as medidas de acessibilidade estão presentes desde a concepção até a avaliação de ambientes, produtos e serviços.

● **Desenho universal:**

Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo tecnologia assistiva (LBI).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) elabora parâmetros técnicos de acessibilidade segundo preceitos do desenho universal, destacando-se:

NBR 9050 – referente à acessibilidade arquitetônica e urbanística

NBR 15599 – referente à acessibilidade na comunicação

● **Adaptações razoáveis:**

Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

● **Tecnologia assistiva ou ajuda técnica:**

Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

● **Barreiras:**

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos

à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a. barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b. barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c. barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d. barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e. barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

- f. barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

● **Capacitismo:**

Mello & Nuernberg, em artigo intitulado “Gênero e deficiência: interseções e perspectivas”, conceituam capacitismo como

“um comportamento preconceituoso que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos a um ideal de perfeição e capacidade funcional. Com base no capacitismo discriminam-se as pessoas com deficiência. Trata-se de uma categoria que define a forma como pessoas com deficiência são tratadas como incapazes (incapazes de amar, de sentir desejo, de ter relações sexuais etc.), aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais como o sexismo, o racismo e a homofobia. A opressão capacitista está intimamente ligada à noção de corponormatividade.” (Revista Estudos Feministas, Florianópolis: UFSC, setembro-dezembro de 2012; p. 636).

3. Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Enap

O Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Enap é uma iniciativa que advém de debates entre profissionais da Escola sobre o tema da deficiência, especialmente sobre a necessidade de prover recursos de acessibilidade.

O processo de elaboração da proposta, que levou cinco meses e envolveu servidores de todas as diretorias, evoluiu ao entendimento da necessidade de um programa que conectasse setores e empoderasse as pessoas com conhecimentos que promovam a plena participação das pessoas com deficiência na Enap.

Diretrizes:

1. Respeito pela dignidade inerente, à autonomia e à independência das pessoas.

2. Não discriminação.

3. Plena e efetiva participação e inclusão das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

4. Acessibilidade como princípio que viabiliza a igualdade de direitos.

5. Fomento à produção e à difusão de estratégias, mecanismos, experiências e conhecimentos que colaborem para qualificar a inclusão na gestão de políticas.

6. Gestão democrática e partilhada com as pessoas com deficiência, em consonância com a bandeira de luta histórica dos movimentos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência: “Nada sobre nós, sem nós!”².

Objetivos gerais:

- Prospectar conhecimentos e capacitar servidores públicos para gerirem a Administração Pública e as políticas públicas, de forma inclusiva.

² Versão do lema: *Nothing about us without us – by Disability Rights Movement.*

- Desenvolver ações que viabilizem a plena participação das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida nos ambientes e atividades da Enap.

Objetivos específicos:

- Implantar medidas de inclusão social e funcional de pessoas com deficiência, de forma a viabilizar o acesso e a permanência, bem como ampliar a participação dessas nos ambientes e atividades da Enap.
- Eliminar as barreiras comunicacionais para viabilizar o acesso à informação e ao conhecimento a todas as pessoas.
- Eliminar barreiras tecnológicas para garantir a todas as pessoas o acesso às tecnologias.
- Eliminar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas para garantir o livre trânsito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Desenvolver conteúdos que colaborem para a difusão da perspectiva de desenho universal para a concepção de produtos,

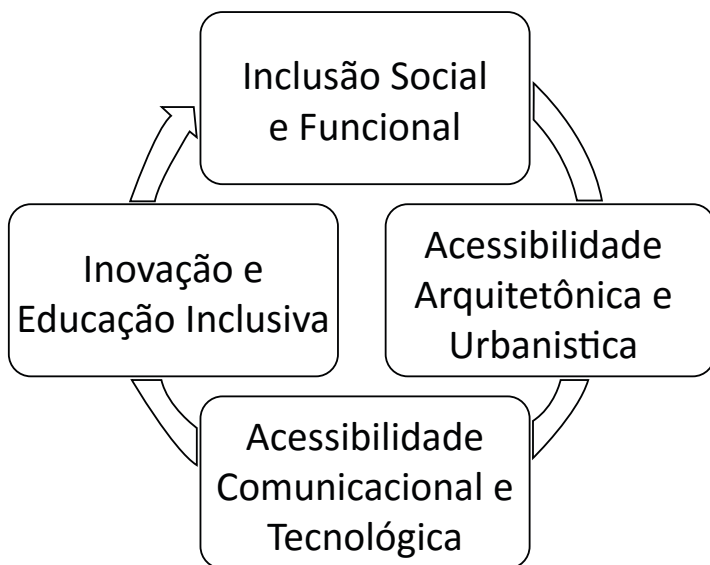
ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas.

- Incorporar na cultura organizacional da Enap a perspectiva da inclusão de pessoas com deficiência como forma de promoção de direitos e da igualdade de oportunidades.

Público-alvo:

- Servidores, estagiários e demais pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida que trabalham e utilizam os ambientes físicos, o portal e demais produtos e serviços da Enap;
- Servidores públicos federais.

Eixos de Ação:



O Programa de Inclusão está organizado em quatro eixos de ação que tratam das principais barreiras que prejudicam a plena participação das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

- Eixo **Inclusão Social e Funcional** – visa ampliar a visibilidade e a efetiva participação das pessoas com deficiência nos ambientes e atividades da Enap.

Principais ações:

- Viabilizar e divulgar os recursos de acessibilidade disponíveis;
- Sistema de inscrição com campos para registro da deficiência e recursos de acessibilidade necessários;
- Acesso e permanência de estagiários com deficiência em todas as diretorias.

● Eixo **Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística** – visa à eliminação das barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas dependências e imediações da Enap.

Principais ações:

- Reformas que contemplem a NBR-ABNT 9050;
- Adaptações de mobiliários (mesa de trabalho e balcão de atendimento, entre outros);
- Participação na resolução dos problemas de acessibilidade no entorno da Enap (para trânsito de pedestres, ponto de ônibus etc.).

● **Eixo Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica** – visa eliminar as barreiras comunicacionais, que atingem especialmente pessoas com deficiências auditiva e visual; e as barreiras tecnológicas.

Principais ações:

- Disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis (disponíveis para leitura com *softwares* e aplicativos leitores de tela);
- Oferta de serviços de audiodescrição e Libras em eventos e produções audiovisuais;
- Adequação do portal e sistema de informação aos requisitos de acessibilidade digital (e-Mag)³;
- Divulgação e disponibilização de tecnologias assistivas.

● **Eixo Inovação e Educação Inclusiva** – abrange o desenvolvimento e a prospecção de conhecimentos, mecanismos e estratégias

³ O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) orienta o desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais do governo federal. É uma versão especializada do documento internacional WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines: Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo Web*).

de gestão inclusiva que abordem a temática da deficiência pela perspectiva dos direitos humanos.

Principais ações:

- Desenvolvimento de cursos e eventos de sensibilização e capacitação de temáticas atinentes à deficiência;
- Sensibilização e capacitação dos servidores da Enap para melhoria no atendimento ao público com deficiência, planejamento e organização de eventos acessíveis, comunicação acessível, entre outros;
- Trocas de experiências de gestão da inclusão na Administração Pública;
- Revisão de cursos para atualização de conteúdos à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Serviços e recursos de acessibilidade que a Enap dispõe para participação de eventos presenciais (solicitar no momento da inscrição):

- Audiodescrição
- Interpretação em Libras
- Condição de posicionamento e iluminação para leitura labial
- Auxílio na leitura e na escrita (Ledor/transcritor)
- Texto ampliado com o tamanho da fonte indicada pela pessoa participante
- Mesa e cadeira separadas
- Mesa para usuários de cadeira de rodas
- Mesa e cadeira separadas (obesidade)
- Salas de fácil acesso
- Cadeira de rodas

Para uso nos computadores da Enap:

1. Para ampliação de texto: Lupa Digital (permite ampliar o texto na tela)
2. Para auxílio na leitura: sistema narrador e sistema e programa NVDA
3. Para facilitar visualização da tela: recurso de alto contraste
4. Teclado virtual: permite ampliar letras e ajustes de cores e contraste
5. Mouse: opção de ampliar tamanho do cursor, cores e forma de interações com os objetos em tela.

4. Links de Referências

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br>

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade>

Organização das Nações Unidas – Portal da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência
<https://www.un.org/development/desa/disabilities/>

E-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico:
<https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/eMAGv31.pdf>

Normas da ABNT: www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt

Manual de Acessibilidade em Prédios Públicos – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU):
<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/manual-de-acessibilidade-para-predios-publicos>

Guia de Cinema e Vídeo para Surdos e Cegos, disponível em <http://www.filmesquevoam.com.br>

Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade/manual-de-orientacao-e-apoio-para-atendimento-pessoas-com-deficiencia>

MELLO, A.G.; FERNANDES, F.B.M. Guia de Orientações Básicas sobre Deficiência e Acessibilidade na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) http://www.29rba.abant.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=4384

5. ANEXOS

● **Dicas de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência⁴**

- Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.
- É importante destacar que as palavras agem sobre as pessoas e podem ou não discriminar. O que dizemos mostra o que pensamos e em que acreditamos. Assim,

⁴ Texto extraído do documento de preparação da 3ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - 2016. Manual de Orientação e Apoio para atendimento às Pessoas com Deficiência, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

em primeiro lugar, é preciso dizer que a nomenclatura correta a ser utilizada é “pessoa com deficiência”.

- Não faça de conta que a deficiência não existe. Se você se relacionar com uma pessoa com deficiência como se ela não tivesse uma deficiência, você vai ignorar uma característica muito importante dela. Não subestime as possibilidades, nem superestime as dificuldades e vice-versa.
- Todas as pessoas – com ou sem deficiência – têm o direito, podem, devem e querem tomar suas próprias decisões e assumir as responsabilidades por suas escolhas.
- Ter uma deficiência não faz com que uma pessoa seja melhor ou pior. Provavelmente, por causa da deficiência, uma pessoa pode ter dificuldade para realizar algumas atividades mas, por outro lado, pode ter extrema habilidade para fazer outras.
- A maioria das pessoas com deficiência não se importa em responder a perguntas a respeito da sua deficiência. Assim, sempre que quiser ajudar ou estiver em dúvida

sobre como agir, pergunte. E lembre-se: quando quiser alguma informação, dirija-se diretamente à pessoa e não a seus acompanhantes ou intérpretes.

- Sempre que quiser ajudar, pergunte a forma mais adequada para fazê-lo e não se ofenda se seu oferecimento for recusado, pois, às vezes, uma determinada atividade pode ser melhor desenvolvida sem assistência.
- Se você não se sentir seguro para fazer alguma coisa solicitada por uma pessoa com deficiência, sinta-se à vontade para recusar. Neste caso, procure ou indique uma pessoa que possa ajudar.
- Você não deve ter receio de fazer ou dizer alguma coisa errada. Aja sempre com naturalidade. Se ocorrer alguma situação inusitada, uma boa dose de delicadeza, sinceridade e bom humor nunca falham.

Pessoas cegas ou com deficiência visual

- Quando relacionar-se com pessoas cegas ou com deficiência visual, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela e

ofereça seu auxílio. Caso seja necessária sua ajuda como guia, coloque a mão da pessoa no seu cotovelo dobrado ou em seu ombro, conforme a preferência da pessoa a ser guiada. Além disso, é sempre bom avisar antecipadamente a existência de degraus, escadas rolantes, pisos escorregadios, buracos e obstáculos durante o trajeto. Num corredor estreito, por onde só é possível passar uma pessoa, coloque o seu braço ou ombro para trás, de modo que a pessoa cega possa continuar seguindo você.

- Para ajudar uma pessoa cega a sentar-se, você deve guiá-la até a cadeira e colocar a mão dela sobre o encosto, informando se esta tem braço ou não. Deixe que a pessoa se sente sozinha.
- Ao explicar direções para uma pessoa cega, seja o mais claro e específico possível.
- Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. A menos que a pessoa tenha, também, uma deficiência auditiva que justifique isso, não faz nenhum sentido gritar. Fale em tom de voz usual.

- Ao responder perguntas de uma pessoa cega, evite fazê-lo com gestos, movimentos de cabeça ou apontando os lugares.
- Quanto ao cão-guia, ele nunca deve ser distraído do seu dever de guia com afagos, alimentos etc. Lembre-se de que esse cão está trabalhando e tem a responsabilidade de guiar uma pessoa que não enxerga.
- No convívio social ou profissional, não exclua as pessoas com deficiência visual de qualquer atividade. Deixe que elas decidam como podem ou querem participar.
- Fique à vontade para usar palavras como “veja” e “olhe”. As pessoas cegas as utilizam com naturalidade.
- Sempre que se afastar, avise a pessoa cega, pois ela pode não perceber a sua saída.

Pessoas com deficiência física e motora

- Uma das coisas importantes a saber é que, para uma pessoa sentada, é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo. Portanto, ao conversar por mais tempo que alguns minutos com uma pessoa em cadeira

de rodas, sente-se, para que você e ela fiquem no mesmo nível.

- A cadeira de rodas (assim como as bengalas e muletas) é parte do espaço corporal da pessoa, quase uma extensão do seu corpo. Agarrar ou apoiar-se nela é como fazê-lo em uma pessoa sentada numa cadeira comum.
- Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão para a pessoa.
- Quando estiver conduzindo uma cadeira de rodas e parar para conversar com alguém, lembre-se de virar a cadeira de frente para que a pessoa também possa participar da conversa.
- Ao conduzir uma pessoa em cadeira de rodas, faça-o com cuidado. Preste atenção para não bater nas pessoas que caminham à frente. Para subir degraus, incline a cadeira para trás para levantar as rodinhas da frente e apoiá-las sobre a elevação. Para descer um degrau, é mais seguro fazê-lo de marcha a ré, sempre apoiando para que a descida seja sem solavancos.

- Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência.
- Pessoas com paralisia cerebral podem ter dificuldades para andar, falar e podem fazer movimentos involuntários com pernas e braços. Se a pessoa tiver dificuldade na fala e você não compreender imediatamente o que ela está dizendo, peça para que repita.
- Não se acanhe em usar palavras como “andar” e “correr”. As pessoas com deficiência física as empregam naturalmente.
- Uma pessoa com paralisia cerebral tem uma lesão ocasionada antes, durante ou após o nascimento e, por isso, tem necessidades específicas: é muito importante respeitar o seu ritmo e ter atenção ao ouvi-lo, pois a maioria tem dificuldade na fala.
- Paralisia cerebral e deficiência cognitiva ou intelectual não são a mesma coisa.

Pessoas surdas ou com deficiência auditiva

- Não é correto dizer que alguém é surdo-mudo. Muitas pessoas surdas não falam

porque não aprenderam a falar. Muitas fazem a leitura labial, outras usam a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

- Quando quiser falar com uma pessoa surda, se ela não estiver prestando atenção em você, acene para ela ou toque, levemente, em seu braço. Quando estiver conversando com uma pessoa surda, fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras, mas não exagere. Use a sua velocidade normal, a não ser que lhe peçam para falar mais devagar. Use um tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto. Não grite. Fale diretamente com a pessoa, não de lado ou atrás dela. Faça com que a sua boca esteja bem visível. Gesticular ou segurar algo em frente à boca torna impossível a leitura labial. Fique num lugar iluminado e evite ficar contra a luz, pois isso dificulta ver o seu rosto.
- Se você souber alguma linguagem de sinais, tente usá-la. Se a pessoa surda tiver dificuldade em entender, avisará. De modo geral, suas tentativas serão apreciadas e estimuladas.

- Seja expressivo ao falar. Como as pessoas surdas não podem ouvir mudanças sutis de tom de voz que indicam sentimentos, as expressões faciais, os gestos e o movimento do seu corpo serão excelentes indicações do que você quer dizer.
- Enquanto estiver conversando, mantenha sempre contato visual. Se você desviar o olhar, a pessoa surda pode achar que a conversa terminou.
- Nem sempre a pessoa surda tem uma boa dicção. Se tiver dificuldade para compreender o que ela está dizendo, não se acanhe em pedir para que repita.
- Se for necessário, comunique-se através de bilhetes. O método não é importante. O importante é a comunicação.
- Quando a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete, dirija-se à pessoa surda e não ao intérprete.

Pessoas com deficiência intelectual

- Você deve agir naturalmente ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual.

Trate-a com respeito e consideração. Se for uma criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente. Se for uma pessoa adulta, trate-a como tal. Não trate como criança aquelas pessoas que não o são.

- Não as ignore. Cumprimente e despeça-se delas normalmente, como faria com qualquer pessoa. Dê atenção, converse e seja gentil.
- Não superproteja. Deixe que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder. Ajude apenas quando for realmente necessário. Não subestime sua inteligência. As pessoas com deficiência intelectual podem levar mais tempo, mas adquirem habilidades intelectuais e sociais.
- Lembre-se: o respeito está em primeiro lugar e só existe quando há troca de ideias, informações e manifestação de vontades. Por maior que seja a deficiência, lembre-se de que ali está uma pessoa.
- Deficiência intelectual não deve ser confundida com doença mental. As pessoas

com deficiência intelectual possuem déficit no desenvolvimento, enquanto que a doença mental se refere a transtornos de ordem psicológica ou psiquiátrica.

● **Dicas para planejamento de eventos presenciais acessíveis**

- Fazer previsão orçamentária para contratação de serviços profissionais e aluguel de equipamentos para disponibilizar recursos de acessibilidade comunicacional: audiodescrição, estenotipia, interpretação em Libras, e materiais didáticos em formatos acessíveis.
- Solicitar, na ficha de inscrição ou através de e-mail enviado com antecedência, que as pessoas participantes identifiquem se possuem alguma deficiência ou mobilidade reduzida; havendo, que registre quais equipamentos, serviços ou cuidados serão necessários para lhes garantir a plena participação na atividade.
- Comunicar o evento de forma acessível. Pela internet, disponibilizar versões acessíveis, como o convite com descrição de imagens e,

em materiais audiovisuais, legenda e janela de Libras. Informar se o evento contará com interpretação em Libras, audiodescrição e estenotipia (legendagem em tempo real).

- Reservar espaços para pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida, prevendo vaga, inclusive de pessoas usuárias de cadeira de rodas. Para garantir a reserva de vagas, aconselhamos o uso de papel com o símbolo de acessibilidade para servir como reserva dos lugares.
- Capacitar servidores e/ou contratar serviços de organização de eventos capacitados para o atendimento ao público com deficiência. Não havendo piso podotátil, é importante disponibilizar um profissional (capacitado) para acompanhar pessoa cega ou com baixa visão.
- Em caso de presença de uma pessoa com deficiência intelectual, uma forma de apoiá-la é dispor de um profissional que a acompanhe para que possa tirar dúvidas em relação ao conteúdo apresentado.

- Caso haja intérpretes de Libras, esses intérpretes de Libras, esses profissionais deverão estar próximos às pessoas que estiverem falando, em destaque, para serem facilmente identificados.
- Capacitar/orientar docentes e palestrantes antecipadamente para atender às especificidades das pessoas com deficiência participantes da atividade.

● **Sugestões de atitudes inclusivas para docentes e palestrantes**⁵

- Ao falar em público, perguntar antes se há alguma pessoa com deficiência no ambiente. Em caso positivo, pergunte a essa pessoa os procedimentos necessários para tornar a atividade a mais acessível possível para ela.
- Ao falar em público com microfone, inicie sua saudação falando fora do microfone,

⁵ Esse conteúdo foi extraído do Guia de Orientações Básicas sobre Deficiência e Acessibilidade na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia. MELLO, A.G.; FERNANDES, F.B.M. Guia de Orientações Básicas sobre Deficiência e Acessibilidade na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

para que as pessoas cegas e com baixa visão possam identificar sua localização.

- Caso uma pessoa com deficiência auditiva faça uso de leitura labial, evite colocar o microfone ou as mãos ou qualquer outro objeto na frente da boca. Como os lábios são o meio através do qual a pessoa surda “vê vozes”, qualquer barreira na frente da boca impedirá a comunicação e compreensão da informação pela pessoa surda oralizada.
- Na elaboração de uma apresentação em *Power Point*, leve em conta a possibilidade de presença de pessoas com baixa visão no local. Dessa forma, use letras grandes e fontes compreensíveis. Pense também em usar um bom fundo contrastante com a cor da fonte, de modo que as letras não se tornem ilegíveis pelo público. Um bom contraste entre as cores de fundo e da letra auxilia a leitura das pessoas com baixa visão.
- Caso a sua apresentação em *Power Point* possua uma imagem, lembre-se que as imagens de figuras, fotos e vídeos não

falam por si sós. Dedique-se à descrição das imagens dessas figuras, fotos e vídeos, respeitando-se as regras básicas da descrição de imagens.

- Muitas pessoas surdas e com deficiência intelectual enfrentam barreiras para acompanhar a totalidade das apresentações orais. Dessa forma, use *Power Point* e/ou leve sempre duas ou três cópias de uma “lauda de acessibilidade” da sua apresentação, trazendo as principais ideias e argumentos da sua palestra ou trabalho para que ela possa acompanhar as suas ideias. Caso não tenha problemas, você pode emprestar para as pessoas com deficiência uma cópia do seu texto e, após a sua apresentação, ela o devolverá para garantir seus direitos autorais.
- Em evento sem audiodescrição, é importante que os slides sejam lidos e as imagens descritas. Sugestões de frases para agilizar a descrição: “a imagem que ilustra esse slide...”; “o gráfico mostra...”; “o slide cujo título é...”

- Em evento com audiodescrição e interpretação em Libras, o ideal é que essas pessoas recebam antecipadamente: programação do evento, logomarcas, vídeos, slides, currículo dos palestrantes e principais termos técnicos.

Comitê-Gestor do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Enap:

Adriana Callaça Gadioli dos Santos

Amanda Soares Moreira

Anna Paula Feminella

Caroline Leão C. de Farias da Silva

Cecília Chachamovitz

Cilair Rodrigues de Abreu

Clara Melo Casotti

Danilo Santana Pereira

Eliana Gomes Philomeno

Jéssica Roberto de Sousa

Lúcia de Fátima Nascimento de Queiroz

Maria das Dores Nascimento Moraes

Murilo Marques

Roberto Carlos Ribeiro Araújo

Selma Tereza Castro Roller Quintella

Parte do conteúdo desta publicação foi adaptado da cartilha do Programa de Inclusão da Presidência da República, produzida em 2013.

Pessoas com deficiência visual poderão fazer download do material no endereço:

www.enap.gov.br